



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO Nº. 258 / 2017

A Vereadora Isabel Cristina Govea Baran que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e as Secretarias Municipal de administração e planejamento, para que sejam feitos estudos, projetos e avaliações para que sejam tomadas as devidas providencias para verificar a possibilidade de instituir um **COMITÊ DE CONTROLE, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICO PARA ESTABELECEM MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS** no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que o município de Fazenda Rio Grande está irregular junto ao Tribunal de Contas do Paraná- TCE/PR onde consta que extrapolou a meta com despesas com pessoal e não atendeu às exigências técnicas e legais atinentes à Gestão Fiscal, além da necessidade da adoção de medidas corretivas frente à obrigatoriedade da recondução ao limite, observados os prazos legais contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal no Art. 20, inc. III, "b" e Art. 5 da Lei dos Crimes Fiscais.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Govea Baran
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
06 SET. 2017
M 107
Protocolo 898